

PLANO DE MANEJO

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IBITINGA

25/03/2026 | CONSEMA-SP



CRÉDITOS DA CARACTERIZAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DA UC

Melissa Miranda Rachid Miragaia
Pamela Thais Guandalini, FF
Suellen França de Oliveira Lima, FF
Ana Carolina Palumbo Rodrigues, FF
Tatiana Vieira Bressan
Vivian Tieme Sugano

MEIO BIÓTICO

VEGETAÇÃO

Maria Teresa Zugliani Toniato, IPA
Marina Mitsue Kanashiro, IPA
Natália Macedo Ivanauskas, IPA

FAUNA

Alexsander Zamorano Antunes, IPA

MEIO FÍSICO

GEOLOGIA

Marcio Rossi, IPA
Marina Mitsue Kanashiro, IPA
Victor Kenzo Hirokado, IPA

GEOMORFOLOGIA

Marcio Rossi, IPA
Marina Mitsue Kanashiro, IPA
Victor Kenzo Hirokado

CLIMA

Fábio Macedo de Lima, Ecosystema Consultoria Ambiental

RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

José Eduardo Gheno Becker, Ecosystema Consultoria Ambiental

RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

Mara Akie Irritani, IPA
Sibele Ezaki, IPA

PEDOLOGIA

GEOTECNIA

Marcio Rossi, IPA
Marina Mitsue Kanashiro, IPA
Victor Kenzo Hirokado

FRAGILIDADE DOS SOLOS À EROÇÃO

Marcio Rossi, IPA
Marina Mitsue Kanashiro, IPA
Victor Kenzo Hirokado

PERIGOS GEODINÂMICOS E VULNERABILIDADE E RISCO

Cláudio José Ferreira, IPA
Denise Rossini Penteadó, IPA

MEIO ANTRÓPICO

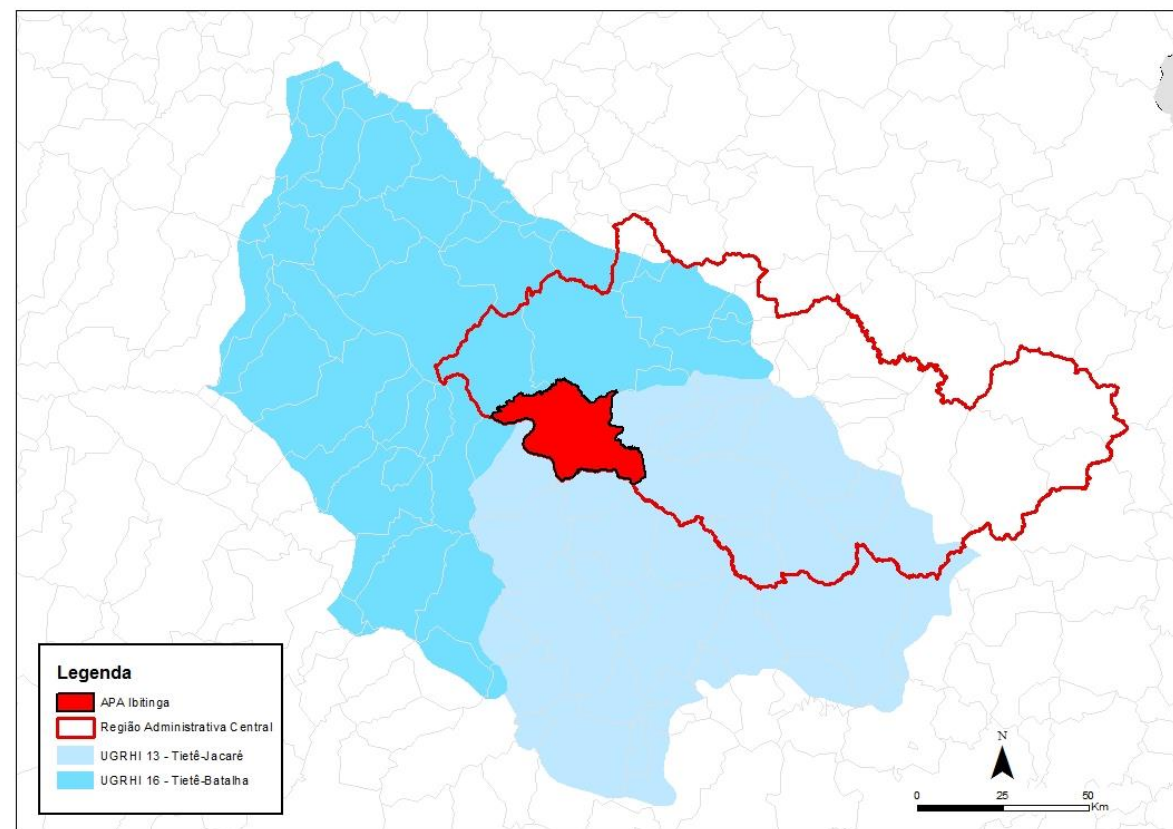
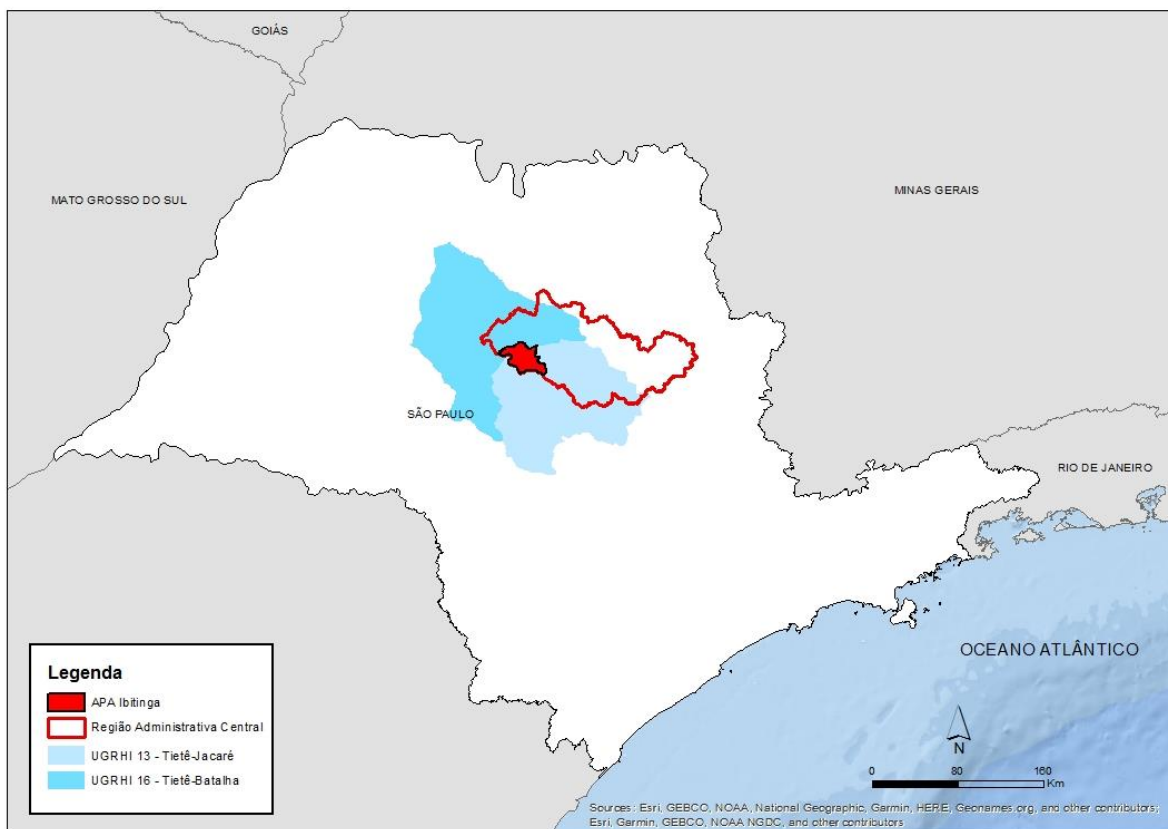
Beatriz Truffi Alves, DPFA/SEMIL
Christiane Aparecida Hatsumi Tajiri, DPLA/SEMIL
Edgard Joseph Kiriayama, DPLA/SEMIL
Fabio Deodato, CETESB
Fernanda Andrade Silva Nader, DPLA/SEMIL
Iraci Xavier da Silva, CETESB
Vinicius de Gusmão Barreto, CETESB
Vinicius Travalini, CETESB
Wagner Nistardo Lima, DPFA/SEMIL

JURÍDICO INSTITUCIONAL

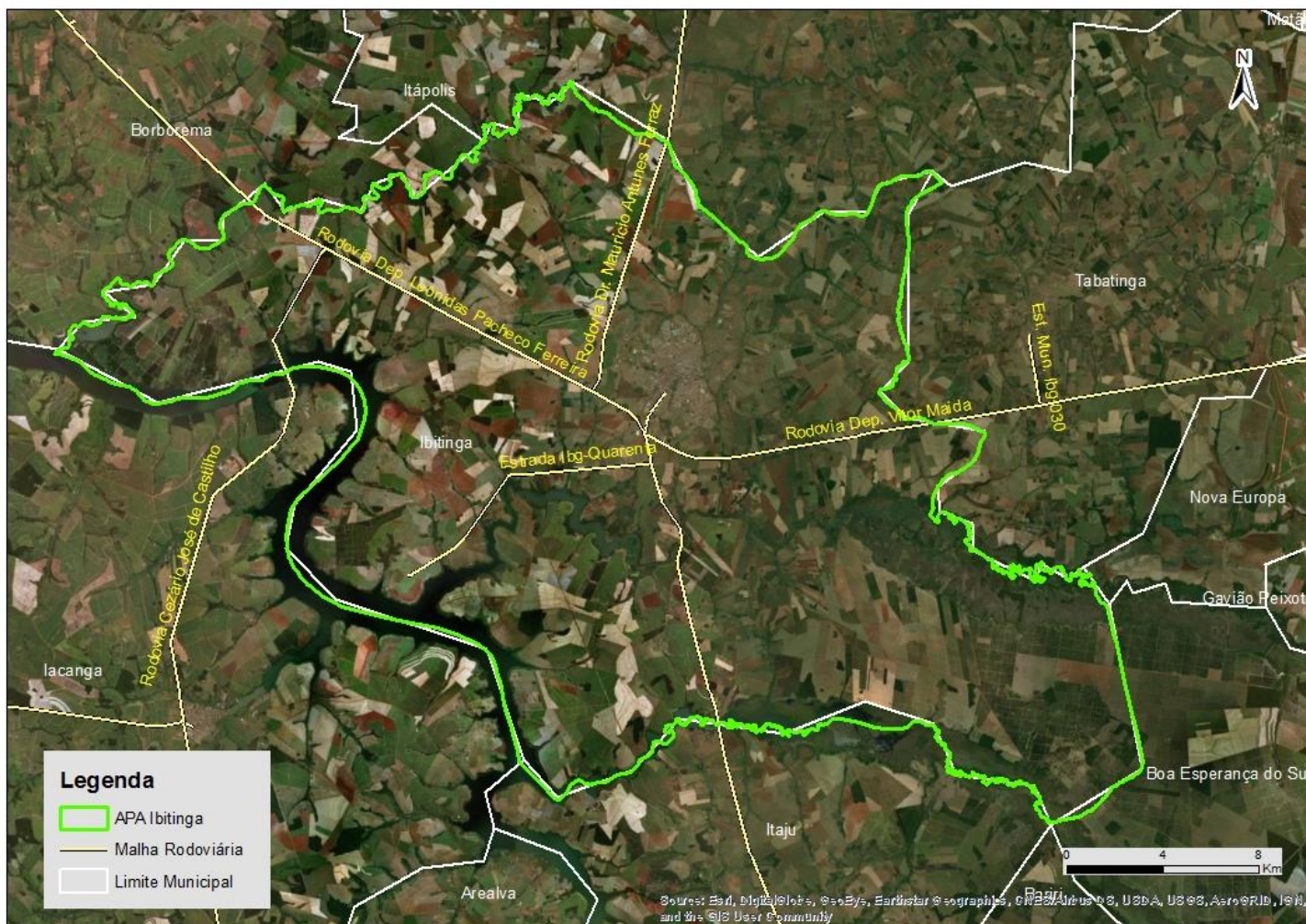
Christiane Aparecida Hatsumi Tajiri, DPLA/SEMIL
Fernanda Andrade Silva Nader, DPLA/SEMIL

INFORMAÇÕES GERAIS

GRUPO DA UC	CATEGORIA DA UC	ÁREA DA UC	UGRHI	MUNICÍPIO ABRANGIDO	REGIÃO ADMINISTRATIVA
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	69.087,60	13 – Tietê Jacaré 16 – Tietê Batalha	Ibitinga	Região Administrativa Central



INFORMAÇÕES GERAIS



Lei de Criação

- Lei Estadual nº 5.536/1987

Atributos

- A margem direita do rio Tietê que, represado, forma o Reservatório de Ibitinga, recebendo a contribuição dos rios Jacaré-Pepira e Jacaré-Guaçu, com suas planícies fluviais e várzeas constantemente úmidas pela permanência de lagoas e áreas alagadas. Além de importantes remanescentes de vegetação que abrigam a fauna com espécies ameaçadas de extinção.

Bioma

- Mata Atlântica e Cerrado.

PROCESSO PARTICIPATIVO

OUTUBRO/2019 A DEZEMBRO/2024

- 23/10/2019 | Etapa de Planejamento: Reunião de Retomada;
- 02/09/2020 | Etapa de Retomada: Reunião remota para alinhamento das oficinas online, COVID 19;
- 30/09/2020 | Etapa de Zoneamento: Oficina de Zoneamento - online;
- 16/10/2020 | Etapa de Zoneamento: Reunião Setorial - online;
- 20/10/2020 | Etapa de Zoneamento: Solicitação de suspensão do plano;
- 17/07/2024 | Etapa de Retomada: Reunião de Retomada;
- 14/08/2024 | Etapa de Zoneamento: Oficina de Zoneamento;
- 30/10/2024 | Etapa de Programas de Gestão: Oficina de Programas de Gestão;
- 11/12/2024 | Reunião de Devolutivas e Manifestação do Conselho Consultivo.



ZONEAMENTO

ZONEAMENTO

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO ZONEAMENTO

- Hidrografia;
- Planícies Fluviais: Ribeirão dos Porcos, Rio Jacaré-guaçu, Rio Jacaré-pepira e Rio Tietê;
- Área de recarga do Aquífero Guarani;
- Sub-bacias hidrográficas;
- Fragilidade;
- Uso do solo;
- Vegetação;
- Plano Diretor do município de Ibitinga.

ZONEAMENTO INTERNO

O Zoneamento interno da APA Ibitinga está dividido em **03 (três) zonas e 03 (três) Áreas** sobrepostas às zonas, sendo:

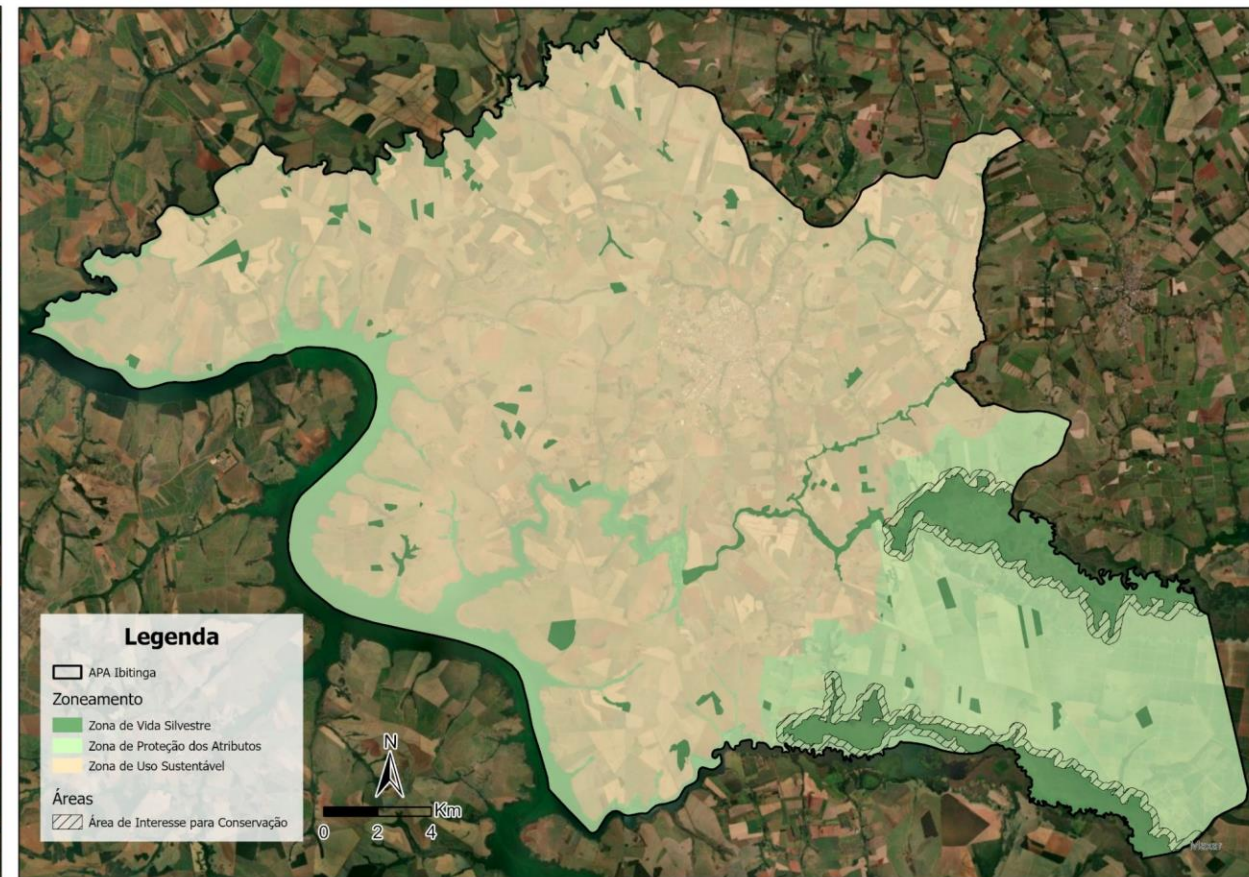
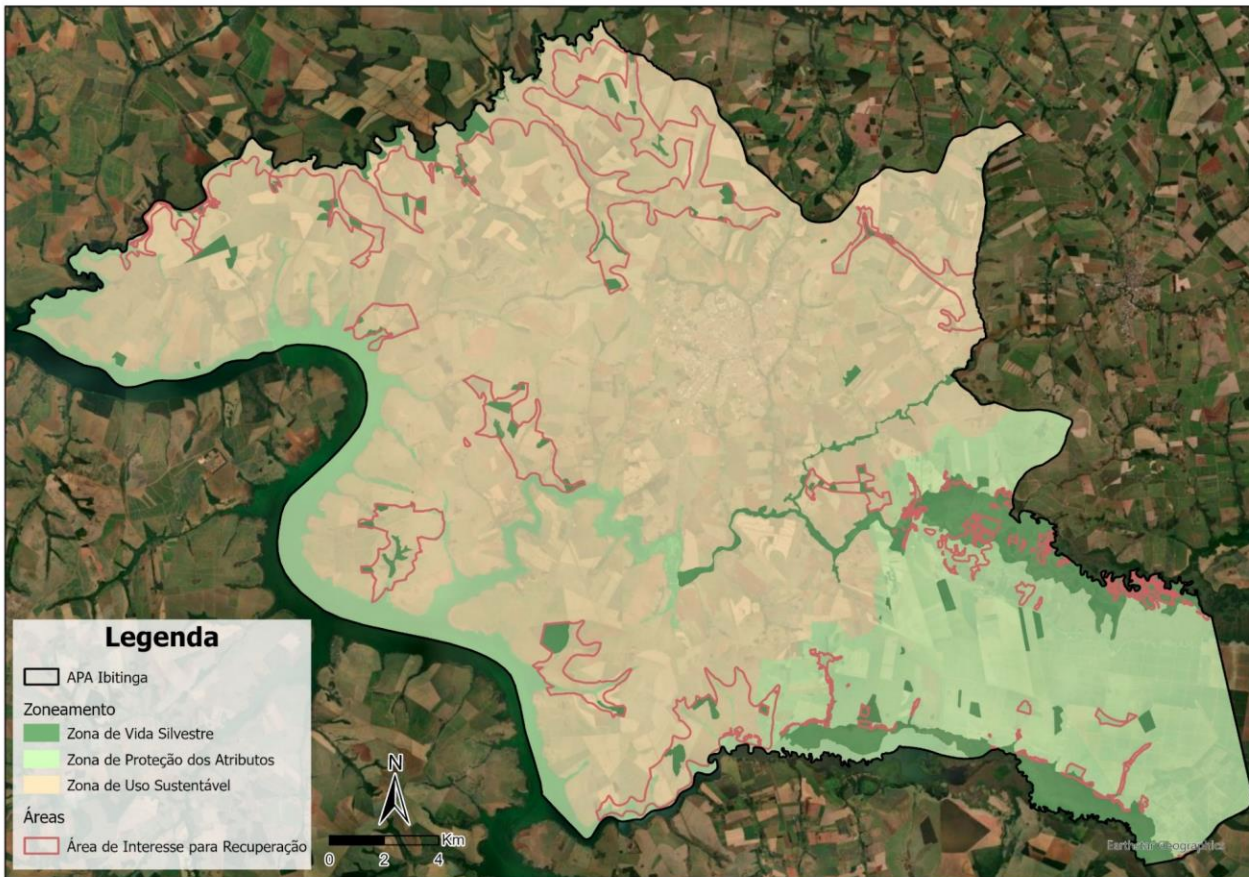
ZONAS

- I. ZONA DE USO SUSTENTÁVEL (ZUS);
- II. ZONA DE PROTEÇÃO DOS ATRIBUTOS (ZPA);
- III. ZONA DE VIDA SILVESTRE (ZVS).

ÁREAS

- I. ÁREA DE INTERESSE PARA A CONSERVAÇÃO (AIC);
- II. ÁREA DE INTERESSE PARA A RECUPERAÇÃO (AIR);
- III. ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL (AIHC).

ZONEAMENTO APA IBITINGA





PROGRAMAS DE GESTÃO

PROGRAMAS DE GESTÃO | N° Diretrizes

- Programa de **Manejo e Recuperação** |03
- Programa de **Interação Socioambiental** |07
- Programa de **Proteção e Fiscalização** |02
- Programa de **Pesquisa e Monitoramento** |03
- Programa de **Desenvolvimento Sustentável** |04



5 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Incentivar a adoção de alternativas sustentáveis do uso do solo e de produção compatíveis com o atributo e com as demandas socioeconômicas da população.			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES
Promover a adequação dos usos dos recursos	M1. Recuperar 3% das APPs.	Número de proprietários que aderir ao programa.	<ul style="list-style-type: none"> Fonte para captação de recursos para o Programa de PSA; Adeção dos diferentes atores do território; Viabilidade de implantação.
	M2. Aumentar o número de meliponários.	Número de meliponários instalados.	Adeção de parceiros para o diálogo e realização das atividades.

4 - PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Produzir e difundir conhecimentos que auxiliem a gestão da UC em suas diversas ações.			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES
Incentivar pesquisas que abordem o meio ambiente	M1. Criar e consolidar um banco de dados sobre as pesquisas realizadas na APA.	<ul style="list-style-type: none"> Banco de dados estruturado; Número de pesquisas cadastradas no banco de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> Adeção das instituições de ensino e pesquisa; Disponibilização dos resultados; Recursos disponíveis.
	M2. Promover pesquisas que abordem o meio ambiente	Número de pesquisas realizadas com temas ambientais	As instituições de ensino e pesquisa.

3 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a integridade física, biológica e cultural da unidade.			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES
Fomentar ações preventivas visando minimizar os vetores de pressão aos atributos da UC.	M1. Elaborar um diagnóstico quali-quantitativo sobre os vetores de pressão com objetivo de identificar causas e padrões.	Diagnóstico elaborado.	Adeção e acesso a informação dos órgãos fiscalizadores.
	M2. Diminuir em 30% o número de animais atropelados por ano e aumentar em 30% o resgate adequado da fauna.	<ul style="list-style-type: none"> Número de animais resgatados; Número de animais atropelados. 	Parcerias bem estabelecidas com instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos públicos e proprietários para cumprimento das ações e cronograma.

2 - PROGRAMA DE INTERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Estabelecer por meio das relações entre os diversos atores do território, os pactos sociais necessários para garantir o objetivo superior da UC.			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES
	M1. Realizar reunião semestral com a Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Casa da Agricultura para divulgação das boas práticas agroambientais.	Número de reuniões realizadas.	
	M2. Instalar pelo menos oito placas demarcatórias e duas de sinalização de atributos.	Quantidade de locais sinalizados com instrumentos de comunicação visual da UC.	

1 - PROGRAMA DE MANEJO E RECUPERAÇÃO			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a conservação da diversidade biológica e as funções dos ecossistemas (aquáticos ou terrestres), por meio de ações de recuperação ambiental e manejo sustentável dos recursos naturais.			
OBJETIVO ESTRATÉGICO	METAS	INDICADORES	CONDICIONANTES
Apoio e facilitação para projetos, planos e programas que visem a conservação, o uso sustentável e a recuperação de áreas degradadas, por meio de parcerias e fortalecimento de relações entre instituições (UF, Prefeitura, Instituições de Ensino e Pesquisa, Associações da Sociedade Civil, Comitês de Bacias etc.), abrangendo inclusive o acesso aos investimentos.	M1. Ampliar em 2% da área coberta por fragmentos de vegetação nativa na APA.	Percentual de área incrementada com novos fragmentos sobre a área dos fragmentos existentes.	<ul style="list-style-type: none"> Adeção dos proprietários aos projetos; Obtenção de recursos para restauração e elaboração de estudos; Parcerias bem estabelecidas com instituições, instituições de ensino e pesquisa, empresas, órgãos públicos, proprietários para cumprimento das ações e cronograma.
	M2. Elaborar e implementar pelo menos três projetos que visem a conservação, o uso sustentável e a recuperação de áreas degradadas.	Número de projetos elaborados e implementados.	
	M3. Ampliar a rede de monitoramento existente, por meio da instalação de no mínimo um ponto no Sistema Aquífero Guarani aflorante e dois pontos nos corpos d'água superficiais.	Número de pontos de monitoramento instalados.	

DIRETRIZ	AÇÕES	RESPONSABILIDADES E PARCERIAS	CRONOGRAMA (ANOS)				
			1	2	3	4	5
1	1.1 Definir e implantar ações de restauração e manejo dos remanescentes florestais degradados.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Instituto de Ensino e Pesquisa, SEMIL, SAA, Comitê de Bacias					
	1.2 Estimular ações de restauração em áreas que promovam a conectividade entre os remanescentes de vegetação.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Instituto de Ensino e Pesquisa, CETESB, SEMIL, SAA, Comitê de Bacias					
	1.3 Estimular ações de restauração de APPs degradadas.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Comitês de Bacias, Instituto de Ensino e Pesquisa, CETESB, SAA, SEMIL					
	1.4 Apoiar a implantação das reservas legais aprovadas no CAR.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Sindicato Rural, CETESB, SAA					
	1.5 Acompanhar a evolução das áreas restauradas e em restauração.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, CETESB, Polícia Ambiental, SEMIL, CFB					
	1.6 Buscar incentivos de fomento para implantação do PRA nas áreas inseridas como AII em tempo menor do que 20 anos.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Sindicato Rural, CETESB, SAA					
2	2.1 Auxiliar na elaboração dos planos (Planejamento, Diretor, Erosão, Mata Atlântica e Cerrado, entre outros) para captação de recursos financeiros.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Comitê de Bacias, SAA, usinas					
	2.2 Articular com o Comitê de Bacias a destinação dos recursos para recuperação florestal, erosão e estudos hidrôicos.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Comitê de Bacias					
3	3.1 Articular junto aos órgãos responsáveis a ampliação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterráneas.	Fundação Florestal, Conselho Gestor, Prefeitura, Comitês de Bacias, DAE, CETESB					

MANIFESTAÇÃO CONSELHO

- Ocorrida em 11 de dezembro de 2024;
- Manifestação favorável por unanimidade;
- Enviado ao Consema, em março de 2025.



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IBITINGA Biênio 2023/2025

Considerando que,

em 2018, em atendimento ao artigo 27 da Lei Federal nº 9.985/2000, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Fundação Florestal), em conjunto com representantes do Sistema Ambiental Paulista, iniciaram o planejamento para a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Ibitinga;

em 23 de outubro de 2019, foi realizada a reunião de retomada do Plano de Manejo, que possibilitou a apresentação da concepção metodológica para elaboração dos Planos de Manejo e da consulta pública e participação social ao longo do processo de elaboração do Plano de Manejo;

no início de 2020, o Plano de Manejo da APA Ibitinga foi suspenso em razão da pandemia da COVID-19, tendo em vista a impossibilidade da realização das oficinas presenciais; em 15 de novembro de 2023 por meio da Resolução SEMIL nº 92/2023 os membros do conselho consultivo da APA foram designados e tomaram posse em 06 de dezembro de 2023;

em 17 de julho de 2024, foi realizada a reunião de retomada do Plano de Manejo, em que foi reapresentada a concepção metodológica para elaboração dos Planos de Manejo e o processo de consulta pública e participação social ao longo da elaboração do Plano de Manejo;

em 14 de agosto de 2024, foi realizada a Oficina de Zoneamento, que possibilitou o contato dos participantes com o conteúdo do Zoneamento, e o início das manifestações e contribuições ao mapa e às normas;

em 30 de outubro de 2024, foi realizada a Oficina de Programas de Gestão, que possibilitou o contato dos participantes com o conteúdo da proposta de programas de gestão e o início das contribuições às diretrizes e ações do Plano de Manejo;


os conteúdos produzidos e as contribuições coletadas ficaram disponíveis no Portal Eletrônico <http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consulta-planosdemanejo>, até 18 de novembro de 2024;

o processo de elaboração do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Ibitinga, nas etapas Caracterização, Zoneamento, Programas de Gestão, contou com a participação de, ao menos, 35 profissionais do Sistema Ambiental Paulista;

em 11 de dezembro de 2024, foi realizada a 5ª reunião ordinária do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Ibitinga, na qual foram apresentadas as devolutivas das 88 contribuições coletadas durante o processo de consulta pública (etapas Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão);

O CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IBITINGA, no exercício de sua competência legal, em especial das atribuições que lhe conferem o artigo 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002, o artigo 17 do Decreto Estadual nº 60.302/2014, em sua 5ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2024, manifesta-se **favoravelmente** ao conteúdo e processo participativo do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Ibitinga (Caracterização, Zoneamento e Programas de Gestão).

Ibitinga, 11 de dezembro de 2024.


Gabriel Henrique Sant'Ana Pereira
Presidente do Conselho Consultivo
Fundação Florestal


Claudio Scialá Moreira
Secretário Executivo do Conselho
Prefeitura Municipal de Ibitinga



DISCUSSÕES CTBIO - CONSEMA
APA IBITINGA

REUNIÕES CTBIO

134ª REUNIÃO DA CTBIO (11/02/2026)

- Apresentação do Plano de Manejo e definição da relatoria.

135ª REUNIÃO DA CTBIO (23/02/2026)

- Inclusão de nova norma - Art. 6º - *“XXI - A compensação de Reserva Legal para regularização ambiental dos imóveis rurais deverá atender o disposto na legislação vigente, observados os procedimentos administrativos estabelecidos pelos órgãos competentes”*.
- Complementação da redação - Art. 6º Inciso VI alínea “I” - *“implantar aceiros no entorno de remanescentes de vegetação nativa, de reserva legal e de áreas de preservação permanente, a fim de prevenir incêndios nas áreas rurais, além de apoiar brigadas de combate a incêndios, conforme parâmetros definidos pelos órgãos competentes”*.
- Complementação da redação - Art. 6º Inciso XX alínea “e” item 10 - *“promover ações de apoio à prevenção e ao combate a incêndio, como implantar aceiros no entorno de remanescentes de vegetação nativa, de reserva legal e de áreas de preservação permanente, além de apoiar brigadas de combate a incêndios, conforme parâmetros definidos pelos órgãos competentes”*.
- Complementação da redação - Art. 8º Inciso II alínea “c” item 3 - *“a garantia da recomposição florestal da reserva legal e das áreas de preservação permanente nos casos aplicáveis, mediante o cadastramento do Projeto no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica - SARE e formalização do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, sem prejuízo do processo de regularização ambiental do imóvel rural junto à SAA”*.

136ª REUNIÃO DA CTBIO (04/03/2026)

- Aprovação do relatório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

PLANO DE MANEJO DA APA IBITINGA:

- foi elaborado conforme diretrizes metodológicas vigentes;
- observou os dispositivos legais aplicáveis;
- cumpriu os ritos participativos e de consulta pública;
- foi aprovado sem ressalvas pelo Conselho Consultivo da UC;
- após encaminhamento ao CONSEMA, a proposta foi analisada e debatida em três reuniões da CTBio;
- a CTBio aprovou o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Ibitinga, com os ajustes discutidos e aprovados nas reuniões.



OBRIGADO!



IPA
INSTITUTO DE
PESQUISAS AMBIENTAIS



CETESB



ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
IBITINGA



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO